ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2670/2022

de 06 de setembro de 2022

PRORROGA CONTRATO DO SERVIDOR PAULO RICARDO SPINDLER

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4394/2022 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 318/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato do servidor **PAULO RICARDO SPINDLER, matrícula nº 4408,** pelo período de **22 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023,** na função de *Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4394/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de setembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.09.14 11:10:32 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.09.14 11:28:19 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2022 de 03/10/2022

_____